



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 73, de 28 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11, de 06.03.2018, que institui grupo de trabalho multidisciplinar para a execução das ações necessárias à implementação da modernização do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o referido Grupo de Trabalho, nele incluindo Magistrados e Servidores integrantes da nova Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no ANEXO I da Portaria nº 11, de 06 de março de 2018, os seguintes pessoas:

Magistrados:

Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Alexandre Chini, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Servidores do CNJ:

Aline Mendes Mota

Alex Ribeiro de Oliveira

Márcio Barbosa Luciano

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2018.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça